

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.664/2017

Concede Transferência e Readaptação a Servidora **SONIA DE FATIMA CAFACIO GRAU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido por profissional do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **SONIA DE FATIMA CAFACIO GRAU**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.320.236-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.801.199-34, nomeada em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Readaptar a servidora no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “10”, classe “C”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 de zembro 120 17
DE Nº 11148
UMUARAMA 21 1 12 120 17
Amore Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS